



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência, Inovação e Tecnologia para a Amazônia

ATA DE REUNIÃO

No dia vinte e cinco do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às doze horas, reuniram-se por web-conferência, os membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência, Inovação e Tecnologia para a Amazônia da UFAC, sob a Presidência da Profa. Dra. Berenice Kussumoto de Alcântara da Silva, estando presentes: Prof. Dr. José Genivaldo do Vale Moreira, Prof. Dr. César Arruda Meschiari e representante discente Wilame Germano Florencio. A Presidente cumprimentou os presentes e iniciou a 6ª reunião ordinária do colegiado de 2023 do PPG-CITA com os seguintes pontos de pauta: Primeiro: Criação da Comissão de Autoavaliação e Planejamento Estratégico; Segundo: Criação de Comissão de Seleção de novos alunos para 2024; Terceiro: Distribuição dos projetos de Pesquisa para Avaliação; Quarto: Aproveitamento de créditos da aluna Dhamyla Bruna de Souza Dutra; Quinto: Aproveitamento de exame de proficiência em inglês da aluna Beatriz Silva Nascimento; e Sexto: Aproveitamento de exame de proficiência em inglês da aluna Arielly Ribeiro. **Pauta 1)** A presidente iniciou a reunião mostrando a avaliação da CAPES com relação a proposta de doutorado, e uma das críticas foi a falta de critérios e de metodologia auto avaliativa para o PPG. O primeiro passo para sanar esta crítica seria a criação da Comissão de Autoavaliação e Planejamento Estratégico do PPG-CITA, visando a melhoria do PPG para o envio de nova APCN para 2025. O colegiado aprovou os seguintes nomes para a composição da referida comissão: Clarice Maia Carvalho (presidente); César Arruda Meschiari; José Genivaldo do Vale Moreira; Dionatas Ulises de Oliveira Meneguetti. **Pauta 2)** O colegiado aprovou os seguintes nomes para a composição da Comissão de Seleção de Novos alunos do PPG-CITA turma 2024: Berenice Kussumoto de Alcântara da Silva; Jader de Oliveira e Leila Priscila Peters. **Pauta 3)** Foi decidido em colegiado que os projetos serão distribuídos a todos os membros do colegiado para a avaliação (os avaliadores deverão dar os seguintes pareceres: aprovado, aprovado com ressalvas ou reprovado), os projetos serão enviados aos professores por e-mail para serem avaliados até a próxima reunião do colegiado. Os alunos que não entregaram projetos terão o prazo de até 01/09/2023 para entregar os projetos, e se essa entrega não for realizada no prazo definido, os alunos poderão correr o risco de reprovar na disciplina de Planejamento. **Pauta 4)** Foi aprovado em colegiado o aproveitamento de 5 (cinco) créditos da aluna Dhamyla Bruna de Souza Dutra, decorrente da disciplina cursada na Universidade Federal do Pará, disciplina Ecologia de Comunidades Naturais (CH: 75 horas); **Pauta 5)** Foi mostrado ao colegiado o Regimento do PPG-CITA sobre reconhecimento do Exame de Proficiência em Inglês em que consta o seguinte texto: “**§1º** – O discente poderá requerer aproveitamento em Exame de Proficiência em Língua Inglesa com base nos testes TEAP (Test of English for Academic and Professional Purposes). Exigência para aprovação: 70 e 65 pontos para Doutorado e Mestrado respectivamente. WAP (Writing for Academic and Professional Purposes. Exigência para aprovação: 50 e 45 para Doutorado e Mestrado, respectivamente. TOEFL iBT (Test of English as a Foreign Language – (Internet –based Test). Exigência para aprovação: 60 e 55 pontos para Doutorado e Mestrado, respectivamente. TOEFL ITP (Test of English as a Foreign Language – Institutional Test Program). Exigência para aprovação: 459 e 397 pontos para Doutorado e Mestrado, respectivamente. IELTS (International English Language Testing System), realizado em até três anos anterior ao pedido, a qual deverá ser homologa pelo COL-PPGCITA. **§2º.** Também poderão ser aceitos aprovação em exames de proficiência em inglês oferecidos por universidades e institutos de pesquisa, programas de pós-graduação, desde que o aluno tenha obtido nota igual ou superior a 5,0 e realizado em até três anos anterior ao pedido, a qual deverá ser homologa pelo COL-PPGCITA.” Diante do exposto, o documento apresentado pela aluna foi de um site sem vínculo à Instituições de Ensino ou Pesquisa, e sem vínculo qualquer com a Pós-Graduação. Dessa maneira o colegiado solicitou mais informações a respeito da instituição promotora do exame e caso este não tenha ligação ou vínculo com qualquer instituição acima descrita, a aluna terá que refazer o exame de acordo com o que consta no Regimento do PPG-CITA. A situação da aluna Beatriz Silva Nascimento se aplica para a aluna Arielly Ribeiro (pauta 6)

que apresentou documento semelhante em site de procedência desconhecida. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Colegiado deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. Eu, Dra. Berenice Kussumoto de Alcântara da Silva, Coordenadora, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Berenice Kussumoto de Alcântara da Silva, Professora do Magisterio Superior**, em 25/08/2023, às 16:42, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Genivaldo do Vale Moreira, Professor do Magisterio Superior**, em 25/08/2023, às 17:03, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Arruda Meschiari, Professor do Magisterio Superior**, em 26/08/2023, às 12:40, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1011165** e o código CRC **4442A2CD**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.026278/2023-19

SEI nº 1011165